



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 199, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 110, de 19 de setembro de 2018, que designa representantes para a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 110, de 19 de setembro de 2018, para incluir como representante do CNJ nos trabalhos a serem realizados no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla:

“Art. 1º
VII – André Luís Guimarães Godinho, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;
VIII – Juliana Amorim Zacariotto, Chefe de Gabinete da Presidência.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente